



Carta das Mulheres na Justiça Restaurativa – Brasília

A Carta das Mulheres na Justiça Restaurativa – Brasília foi elaborada com base nos resultados das oficinas realizadas no “I Encontro Nacional de Mulheres na Justiça Restaurativa”, conforme as propostas debatidas e consolidadas pelos grupos.

O objetivo do Encontro foi refletir, discutir e propor estratégias para garantir a participação feminina nos processos decisórios da Justiça Restaurativa, reconhecendo a importância das demandas e das necessidades específicas das mulheres na busca por um sistema inclusivo e igualitário.

As propostas foram debatidas exclusivamente dentro de cada oficina, em separado, e não houve deliberação dos enunciados em plenária com a presença de todas as participantes do evento.

O conteúdo aqui apresentado representa um conjunto de necessidades identificadas.

Considerando que a igualdade substancial entre mulheres e homens é um direito fundamental de todas(os), conforme princípio constitucional previsto no art. 5º, I, da Constituição Federal;

Nós, mulheres que vivemos e materializamos a Justiça Restaurativa, reunidas em Brasília:

RECONHECEMOS a potência coletiva das mulheres que constroem a Justiça Restaurativa;

RECONHECEMOS que somos maioria entre as facilitadoras atuantes em todo o território nacional, superando em muito o número de homens que exercem essa função;

RECONHECEMOS que enfrentamos cotidianamente diversas expressões do machismo estrutural, que, muitas vezes, nos impedem de acessar, em igualdade de condições, espaços de criação e desenvolvimento de programas e projetos de Justiça Restaurativa, ocupando apenas o espaço de facilitadoras;

RECONHECEMOS as dificuldades em identificar as sutilezas dessa violência estrutural, muitas vezes naturalizadas e internalizadas, e a necessidade de aprofundarmos nossos conhecimentos sobre o tema;

RECONHECEMOS a importância da criação de espaços seguros de escuta e reflexão, nos quais possamos pensar coletivamente formas de tornar mais efetiva e acolhedora a participação das mulheres no movimento restaurativo;

RECONHECEMOS a urgência de fortalecer e promover a sororidade como princípio orientador de nossas práticas e relações.

Diante dessas constatações, identificamos as seguintes necessidades:

A incorporação das perspectivas de gênero e raça na formulação de políticas públicas restaurativas, alinhadas aos princípios da dignidade humana, da equidade e da restauração de relações;

A efetiva participação feminina nos órgãos de macrogestão da Justiça Restaurativa;

O aumento da visibilidade e da representatividade feminina em espaços de decisão e eventos institucionais;



A oferta de cursos de formação para facilitadoras e facilitadores que contemplem o letramento em gênero, raça e em outras formas de violência;

O fortalecimento de espaços restaurativos de diálogo entre mulheres e do sentimento de sororidade;

A promoção de programas e projetos restaurativos voltados ao público feminino, com temas específicos como maternidade, maternidade atípica e a vivência de mulheres em equipes;

O fortalecimento do grupo “Mulheres Criando Juntas” como coletivo nacional de mulheres no movimento restaurativo, organizado em rede com a dinâmica de guardiãs rotativas;

A expansão do coletivo para incluir mulheres indígenas, quilombolas, periféricas, atípicas, entre outras;

A realização de novos encontros de mulheres na Justiça Restaurativa em diferentes estados do país;

A criação de espaços restaurativos, dentro e fora do sistema de justiça, voltados à escuta, ao cuidado, ao apoio mútuo e à aprendizagem de relações saudáveis entre homens e mulheres;

O fortalecimento de redes restaurativas de apoio entre mulheres, incentivando o compartilhamento de saberes, experiências e desafios;

A promoção de práticas restaurativas sensíveis ao gênero, que considerem as necessidades específicas das mulheres em situação de privação de liberdade e os impactos das desigualdades estruturais;

A incorporação da Justiça Restaurativa nos planos individuais de saída de mulheres privadas de liberdade, como instrumento de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Além disso, ainda expressamos outras necessidades relacionadas a temas estruturantes da Justiça Restaurativa, que nos afetam diretamente e sobre os quais desejamos ser ouvidas:

Ampliação da oferta de cursos de formação em diversas práticas restaurativas, não se restringindo apenas aos Círculos de Construção de Paz;

Desenvolvimento de indicadores para o eixo de Monitoramento e Avaliação da Política Judiciária de Justiça Restaurativa;

Reestruturação do papel da facilitadora e do facilitador, com definição clara de atribuições, reconhecimento formal, possibilidade de cadastramento e remuneração adequada;

Inclusão da Justiça Restaurativa nos cursos de graduação e nas formações iniciais de magistradas(os) e servidoras(os);

Articulação de fontes de custeio específicas para programas e ações de Justiça Restaurativa;

Criação e incentivo à formação de grupos de pesquisa que confirmam base acadêmica e científica à Justiça Restaurativa.

Por fim, convidamos para que venham MULHERAR conosco a Justiça Restaurativa!